

REQUERIMENTO

DENÚNCIA DE ABATE DE ANIMAL PELO CANIL MUNICIPAL DE ALMADA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada José Manuel Maia

Tornou-se pública, através das redes sociais, a busca por Diana, uma cadela perdida em Almada no dia 27 de junho. Depois de intensa procura, incluindo divulgação de fotografias nas redes sociais, no canil municipal e junto da GNR, os donos apuraram que a sua cadela teria sido recolhida pelo Canil Municipal de Almada no dia 28 de junho após as 16h e, no mesmo dia, teria sido decidido o seu abate pelo Chefe de Serviço Veterinário Municipal da Câmara Municipal de Almada.

A política de abates é atualmente regulada pela Lei 27/2016, de 23 de agosto, que "estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população". Pela mesma lei, "o abate ou occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor, é proibido, exceto por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos".

Apesar desta proibição ter uma norma transitória de dois anos para ser aplicada, o seu cumprimento deve-se a um imperativo moral de proteção dos animais e dos seus direitos. Sabendo que a lei em vigor determina que "os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção", não se compreende os factos que deram origem à denúncia aqui exposta.

Esta informação é muito preocupante. Trata-se de uma denúncia de abate de um animal recolhido pelo Canil Municipal sem que tenha decorrido o prazo legal para reclamação por parte dos donos e numa altura em que, apesar de ainda não estar formalmente em vigor, já é exigível ao Canil Municipal de Almada que não pratique uma política de abate.

Tendo em conta as informações disponíveis, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem, ao abrigo da alínea e), ponto 1 do Artº. 16º e de alínea f) ponto 1 do Artº. 17º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar que nos sejam fornecidas, por escrito, informações concretas no

sentido de obter os seguintes esclarecimentos sobre o abate de animais no Canil Municipal de Almada:

- 1. Tem o executivo conhecimento da situação relatada relativa à decisão de abate de uma cadela por parte Chefe de Serviço Veterinário Municipal da Câmara Municipal de Almada nas datas relatadas?
- 2. De acordo com as informações obtidas, confirma-se a situação relatada?
- 3. A confirmar-se a informação, o que motivou uma tão apressada decisão por parte do Chefe de Serviço Veterinário Municipal da Câmara Municipal de Almada e o atraso no esclarecimento da situação junto dos donos da cadela em questão?
- 4. Quais são os critérios prosseguidos pelo Canil Municipal de Almada na sua política de abate e quantos animais foram abatidos desde Agosto de 2016?

Pelo Grupo Municipal de Almada do Bloco de Esquerda Carlos Guedes e Pedro Oliveira